



## EDITAL Nº 1094/2025

### LANÇAMENTO DE DERRAMA RELATIVA AO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DE PESSOAS COLETIVAS (IRC) E RESPECTIVAS ISENÇÕES

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

**FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária e pública de 29 de dezembro de 2025, mediante proposta da Câmara Municipal, aprovada na sua reunião ordinária e pública de 19 de dezembro de 2024, aprovou, nos termos e para efeitos do disposto nas alíneas c) e d), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da referida Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como no nº 2 do artigo 16º e nºs 1, 22 e 23 do artigo 18º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na redação vigente, o seguinte:

1. O lançamento de uma Derrama, de duração anual e que vigorará até nova deliberação, de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), relativamente aos sujeitos passivos com um volume de negócios superior a 150 000,00€;
2. Isentar do pagamento de Derrama os sujeitos passivos com um volume de negócios igual ou inferior a 150 000,00€;
3. Isentar do pagamento de Derrama os sujeitos passivos com um volume de negócios superior a 150 000,00€ e igual ou inferior a 300 000,00€, já existentes e instalados ou que se instalem no concelho, neste caso por criação ou transferência da respetiva sede social, desde que, em 2024 e 2025, criem e mantenham postos de trabalho, nos seguintes termos:
  - i) No caso das microempresas - 1 posto de trabalho;
  - ii) No caso das pequenas empresas - 3 postos de trabalho;
  - iii) No caso das médias empresas - 6 postos de trabalho.



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, , Diretor do

Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,